PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 564/2013 Pompeia, 9 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 1.096/2013, com referência ao Requerimento nº 452/2013, de autoria do ilustre Vereador **Valdir Cervelin**, vimos informar que o critério adotado é para atender empresas que se encontram em condições de instalação ou ampliação imediata, visando melhoria socioeconômica, com a geração de empregos e aumento na arrecadação de imposto municipal, entretanto, desde que tenham feito a devida solicitação junto a esta Municipalidade.

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompeia, 21 / 10 / 2013
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
21 OUT 2013
Recebido